



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1045/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, intensifique a fiscalização e que faça cumprir o que consta no art. 315 §1º do Código de Posturas do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de outubro de 2017.

CHANDELLEY PROTETOR  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que nos últimos dias foi noticiado diversas vezes que animais de grande porte andam soltos nas vias públicas, causando grandes riscos de acidentes e gerando transtornos de diversas ordens.

Considerando que o Código de Posturas do Município prevê que: A permanência de bovino, equino, asinino, muars, ovino ou caprino é expressamente proibida na zona urbana, sendo tolerada na zona suburbana (Bairros), confiante à urbana, desde que os animais fiquem presos em terrenos totalmente cercados e dotados de toda infraestrutura necessária, tais como estábulos, baias, água, sombra, pastagem ou ração, etc, construído mediante projeto técnico devidamente aprovado pelas autoridades municipais, ouvido sempre o serviço de Vigilância Sanitária, conforme disposto em seu Art. 315, §1º.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que intensifique a fiscalização e faça cumprir esse dispositivo do Código de Posturas, garantindo assim o bem-estar da população, bem como a integridade dos animais.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente atenda o pleito supramencionado.

